

3. - O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá encaminhar requerimento à Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, até as 16 horas do dia 21 de outubro de 2024 (horário de Brasília), acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios exigidos, a saber:

- 1 – Quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
 - a) - certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
 - b) - carteira de identidade estudantil ou documento similar (frente e verso), expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente.
- II – Quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 2 deste edital:
 - a) - comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.
 - III – Cópia digital do requerimento e cópia legível da documentação pertinente deverão ser enviados ao e-mail scdfm@usp.br, até as 16 horas do dia 21 de outubro de 2024 (horário de Brasília).
 - a) - Não serão aceitos documentos enviados pelo Correio ou qualquer outra forma de encaminhamento.
 - IV – No caso de emprego de fraude pelo candidato beneficiado pela redução e isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4o, da Lei 12.782, de 21/12/2007, e se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo, notificando-se o Ministério Público.
 - V – Em 23 de outubro de 2024, o candidato deverá acessar o site www.fm.usp.br/atac/portal/, para verificar se a sua solicitação de redução de 50% do valor da taxa de inscrição ou isenção foi deferida.
 - VI – Em 24 de outubro de 2024, os eventuais recursos deverão ser enviados ao e-mail scdfm@usp.br, até as 13 horas (horário de Brasília), não sendo permitido corrigir, substituir ou entregar nova documentação.
 - VII – Em 25 de outubro de 2024, o candidato deverá acessar o site www.fm.usp.br/atac/portal/, para verificar se seu recurso foi deferido.
- 4. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Medicina, em seu aspecto formal, podendo-se a decisão em edital.
- Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.
- 5. - As provas constarão de:
 - I – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 4 (quatro);
 - II – prova didática – peso 3 (três);
 - III – prova escrita – peso 3 (três).
- § 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.
- § 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
- § 3º - Na avaliação das provas pela comissão julgadora, será considerada a finalidade externada para a criação da vaga (concessão do claro docente) à qual se destina o presente concurso, disponível no anexo ao presente edital.
- 6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.
- Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:
 - I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
 - II – atividade didática universitária;
 - III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
 - IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
 - V – diplomas e outras dignidades universitárias.
- 7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.
- I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;
- II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;
- III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;
- IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;
- V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;
- VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;
- VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.
- 8. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.
- I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;
- II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;
- III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;
- IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;
- V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;
- VI – O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à comissão julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação da Faculdade de Medicina da USP em sessão de 14/12/2001;
- VII – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora ao se abrir a sessão;
- VIII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora.
- 9. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
- 10. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 5 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos dos parágrafos deste item.
- § 1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

$$PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI$$

Onde:

- PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestarem interesse em participar da pontuação diferenciada.
- MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida no item 12 do presente Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.
- MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

§ 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

$$NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI$$

Onde:

- NFCPPI é a nota final do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.
- NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

§ 3º - Os cálculos a que se referem os §§ 1º e 2º deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

§ 4º - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

§ 5º - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

§ 6º - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

- 11. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.
- 12. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
- 13. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.
- 14. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.
- 15. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.
- 16. - A nomeação do docente aprovado no concurso assim como as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.
- 17. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.
- 18. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.
- 19. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.
- 20. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Acadêmico da Assistência Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, situada na Avenida Dr. Arnaldo, 455 - 2º andar, Sala 2301 – CEP 01246-903 – São Paulo/SP. Site: www.fm.usp.br/atac/portal/ – e-mail: scdfm@usp.br.

ANEXO – JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DO CLARO DOCENTE

Plano Individualizado

1. Ensino – Metas

O traumatismo crânioencefálico é uma das principais causas de mortalidade e morbidade e tem sido reconhecido como um importante problema de saúde que afeta 10 milhões de pessoas em todo o mundo e no Brasil há uma média de um milhão de registros, gerando 40 mil óbitos e mais 370 mil feridos ao ano. O manejo adequado com a tomada de decisão correta no ambiente de urgência impacta no prognóstico e deve ser um ponto crítico no ensino médico. O docente nessa área deverá participar em todos os cursos de graduação de Medicina, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional enumerados acima e supervisionará as ligas acadêmicas. A médio prazo, ser bem avaliado pelos alunos de graduação. A médio e longo prazos participar da coordenação destes cursos, preparar material didático eletrônico e interativo que permita desenvolver habilidades de tomada de decisão em situações de neuroemergência. Deverá apresentar critérios de avaliação sistemáticos de seus alunos e aceite avaliações por seus pares além de fazer autoavaliações periódicas.

2. Pesquisa e Inovação – Metas

A curto, médio e longo prazos ter uma linha de pesquisa consolidada com publicações na área e demonstração de capacidade de captação de recursos para o desenvolvimento da sua linha de pesquisa. Espera-se que: 1) tenha visibilidade em nível nacional e internacional com colaborações que permitam captação de verbas e publicações em conjunto; 2) forme recursos humanos incluindo alunos de iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado; 3) participe de programas de refinamento para aquisição de instrumental de pesquisa na área, 4) ministre curso/disciplina de pós-graduação na área e 5) os resultados de suas pesquisas gerem, idealmente, propriedade intelectual (patente) para garantir a sustentabilidade do eixo pesquisa-ensino-extensão.

3. Cultura e Extensão – Metas

A área de neurotraumatologia tem abrangência multidisciplinar. O docente terá papel na formação de médicos residentes de diferentes especialidades incluindo clínica médica, emergências clínicas, cirurgia geral, neurocirurgia, neurologia clínica, terapia intensiva e reabilitação, incluindo fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e enfermagem. Atuará na formação de recursos humanos especializados para pesquisa clínica e experimental e na complementação especializada de cirurgiões brasileiros e médicos de outros países da América Latina. O futuro docente, a médio e longo prazos, deverá reverter os resultados de sua pesquisa em aplicação para a sociedade como ambulatório específico, programas multimídia voltados a saúde pública e auxiliar na elaboração de condutas normativas tanto de tratamento de emergência como reabilitação e na formulação de programas de prevenção de neurotrauma.

Impacto Esperado com a Contratação – Curto, médio e longo prazos

Determinação de prognóstico é um tema crítico em neurotrauma. Marcadores prognósticos em lesões cerebrais têm por objetivo ajudar equipes médicas, pacientes, familiares e gestores de saúde pública no planejamento do tratamento de curto a longo prazos. Apresenta ainda relevância para fontes pagadoras tanto no SUS quanto para operadores de saúde complementar. O docente deverá nuclear a área de pesquisa com busca de biomarcadores preditivos de desfecho clínico e novos alvos terapêuticos através do melhor entendimento dos mecanismos fisiopatológicos envolvidos no neurotrauma e utilização de modelos disruptivos de inteligência artificial.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP – EDITAL ATAC/ FM/172/2024 – CONVOCAÇÃO

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da USP comunica a data da realização do Concurso à Livre-Docência do Departamento de Cirurgia, com base no programa da Disciplina de Cirurgia Vascul e Endovascular, referente ao Edital ATAC/FM/75/2024.

Candidata inscrita: Dra. Grace Carvajal Mulatti Dela Veja

Início do concurso: 13 de novembro de 2024

A candidata deverá se apresentar às 7h45 do dia 13 de novembro de 2024, na Sala do CTA, n.º 3301, 3º andar do Prédio da Faculdade de Medicina da USP, Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 01246-903.

Pelo presente ficam convocados a candidata e os membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP – EDITAL ATAC/ FM/173/2024 – CONVOCAÇÃO

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da USP comunica a data da realização do Concurso à Livre-Docência do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia, com base no programa da Disciplina de Oftalmologia, referente ao Edital ATAC/FM/75/2024.

Candidato inscrito: Dr. Leandro Cabral Zacharias

Início do concurso: 7 de novembro de 2024

O candidato deverá se apresentar às 7h45 do dia 7 de novembro de 2024, na Sala do CTA, n.º 3301, 3º andar do Prédio da Faculdade de Medicina da USP, Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 01246-903.

Pelo presente ficam convocados o candidato e os membros da Comissão Julgadora.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito sob nº 31201601, aprovado em 78º lugar, no Concurso Público para o cargo de PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 124/2022 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de JOYCE GOULART DOS SANTOS, inscrito sob nº 56172567, aprovado em 1º lugar na Lista Especial de Candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos), no Concurso Público para o cargo de TECNICO DE APOIO UNIVERSITARIO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 81/2023 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a eliminação de ALINE SILVA BORGES, inscrito sob nº 29726506, aprovado(a) em 57º lugar classificado(a) na Lista Especial de Candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos), no Concurso Público para o cargo de TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender o item 15.5 do mesmo edital - O candidato deverá gozar de boa saúde física e mental, estando apto sem qualquer restrição no exame médico pré-admissional realizado pela UNICAMP.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de LUANA QUEIROZ DAL EVEDOVE, inscrito sob nº 29421853, aprovado em 342º lugar, no Concurso Público para o cargo de TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 27 de Setembro de 2024.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de MARCIA APARECIDA SCATAMBURLO, inscrito sob nº 30224128, aprovado em 346º lugar, no Concurso Público para o cargo de TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 27 de Setembro de 2024.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de RAFAELA PROSDOCINI PARMEGGIANI, inscrito sob nº 29633788, aprovado em 348º lugar, no Concurso Público para o cargo de TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 27 de Setembro de 2024.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de RAQUEL TROPIA DE ABREU, inscrito sob nº 305618, aprovado em 18º lugar, no Concurso Público para o cargo de TECNICO DE APOIO UNIVERSITARIO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 61/2021 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS EDITAL 12/2024

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Núcleo Geral Comum, na disciplina NC 019 - Sociedade da Informação, da Faculdade de Ciências Aplicadas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- a. Título de Doutor;
- b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
 - d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
 - d.2. currículo lattes;
 - d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
 - d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

- I. Prova de Títulos; (Peso 1)
- II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)
- III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- b. Títulos universitários;
- c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO
5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.
VI – DA LEGISLAÇÃO
6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-13/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Aplicadas.
ANEXO I - PROGRAMA DA DISCIPLINA
NC 019 - Sociedade da Informação
EMENTA
Sociedade da informação e economia do conhecimento. Cibercultura. Fluxos de informação. Convergência digital. Internet e movimentos sociais. Inclusão/exclusão digital. Governo eletrônico e governança eletrônica. Organizações em rede. Redes sociais.
OBJETIVOS
A partir de uma perspectiva interdisciplinar, o curso pretende discutir as dinâmicas recentes no âmbito do que se convencionou chamar Sociedade da Informação. Espera-se que o curso ofereça elementos que permitam que os alunos possam avaliar criticamente o significado dessas dinâmicas e seus efeitos sobre a economia, a política e a cultura.
PROGRAMA
Bloco 1 - A emergência da Sociedade da Informação
Sociedade da Informação, sociedade em rede e economia do conhecimento;
O papel das tecnologias da informação e da comunicação; Globalização e tecnologia.
Bloco 2 - Novas tecnologias e cultura
A co-constituição das TIC e da cultura contemporânea; TIC e mídia;
Jogos eletrônicos.
Bloco 3 - Tecnologias da informação e da comunicação: novas possibilidades de organização social?
Experiências de governo eletrônico;
Redes sociais;
As tecnologias da informação e da comunicação e o futuro da democracia.
(Proc. nº 36-P-29958/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA
COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Computação, nas disciplinas ST266 – Engenharia de Software I, SI304 – Engenharia de Software II e SI800 – Empreendedorismo e Inovação, da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado no período de 25 a 29 de Novembro de 2024, com início às 8h00, presencialmente, na Faculdade de Tecnologia, situada à Rua Paschoal Marmo, nº 1888 – Jardim Nova Itália, Limeira/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:
Dia 1 - 25/11/2024 (Segunda-feira)
08h00 - Abertura do Concurso, início das atividades da Comissão Julgadora e apresentação dos candidatos.
08h30 - Realização da Prova Escrita, de caráter classificatório e eliminatório caso compareçam pelo menos 10 (dez) candidatos. Serão disponibilizados 60 (sessenta) minutos para consulta de materiais na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à Internet e 4 (quatro) horas para redação da(s) resposta(s).
Na sequência será realizada a correção e divulgação dos resultados da Prova Escrita pela Comissão Julgadora.
Dia 2 – 26/11/2024 (Terça-feira)

08h20 - Início dos sorteios dos pontos para a Prova Didática e divulgação dos respectivos horários aos grupos de candidatos, podendo ser postergado para período da tarde, a depender da quantidade de candidatos. Os sorteios serão realizados para os grupos de candidatos nos períodos da manhã e tarde e as provas didáticas ocorrerão 24 horas após o sorteio.
09h00 - Prova de Títulos (apenas a Comissão Julgadora)
Dia 3 – 27/11/2024 (Quarta-feira)
8h20 - Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática.
8h30 - Prova Didática: As apresentações seguem a ordem sorteada, cada candidato tem de 50 a 60 minutos para fazer sua apresentação. As apresentações podem se estender até o dia 28 de Novembro de 2024, a depender da quantidade de candidatos; A Prova Específica e a Prova de Arguição se iniciam após a conclusão das Provas Didáticas, seguindo a mesma ordem da prova didática, vedada a participação dos demais candidatos;
Dia 4 - 28/11/2024 (Quinta-feira)
8h30 - Continuação da aplicação das provas do dia anterior, a depender do número de candidatos.
Dia 5 - 29/11/2024 (Sexta-feira)
8h30 - Continuação da aplicação das provas do dia anterior, a depender do número de candidatos.

Sessão Pública de Divulgação do Resultado Final: após Prova de Arguição e atribuição das notas pela Comissão Julgadora.

Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos na abertura do concurso. Caso haja ausências e/ou eliminações, o mesmo será readequado ao número de candidatos nas etapas seguintes.
A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Marco Antonio Garcia de Carvalho - FT/Unicamp (Presidente), Prof. Dr. Breno Bernard Nicolau de França - IC/Unicamp
Prof. Dr. Luiz Eduardo Galvão Martins – UNIFESP, Prof. Dr. Marcelo Fantinato - EACH/USP e Prof. Dr. Auri Marcelo Rizzo Vincenzi - DC/UFSCar. Suplentes: Prof. Dr. Ricardo Ribeiro Gudwin - FEEC/Unicamp, Prof. Dr. Ferruccio de Franco Rosa – CTI e Prof. Dr. Varese Salvador Timóteo - FT/Unicamp.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos(as) inscritos(as): Alexandre Mello Ferreira, Cecília Sosa Arias Peixoto, Danielle Furtado dos Santos Dias, Danilo Rodrigues Pereira, Eduardo da Silva Fernandes, Eduardo Moreira Fernandes, Jorge Marques Prates, Kattiana Fernandes Constantino, Laura Beatriz Alves, Lilian Passos Scatolon, Luiz Ariovaldo Fabri Junior, Matheus Bernardelli de Moraes, Pedro Ivo Garcia Nunes, Ricardo Ferreira Vilela, Thais Rocha, Tiago Cinto, Victor Eduardo Martinez Abaunza, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial do Estado, constante do Processo nº 37-P- 15193/2024

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 079/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024
CONVOCA CANDIDATA HABILITADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 42/2022-RUNESP
O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, CONVOCA (conforme Despacho nº: 310/2024-PROPEG), a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público nº 42/2022-RUNESP para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, do emprego público abaixo discriminado, lotado na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, 215 - 2º andar - São Paulo - SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4

do Capítulo 2 e item 12.2 do Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições nº 42/2022-DTAd/PROPEG, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional, registro do Conselho Regional competente, quando for o caso, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento da candidata dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO – Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Orçamento, Finanças e Contabilidade) – CIDADE-SEDE: São Paulo

INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO
1525606-5 - NATALIA NATSUMI SAKAMOTO - 48696989 – 7 – 9º

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

Diego Augusto Barreiro
Diretor Técnico de Divisão

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Odontologia

EDITAL nº 92/2024-DTAd-FO/CAr - CONVOCAÇÃO
O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CÂMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata ESTELA SASSO CERRI, CPF. nº ***.379.148-**, inscrita no Concurso Público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em RDIDP, lotado no Departamento de Morfologia e Clínica Infantil, na Disciplina “Histologia e Embriologia” desta Faculdade, para as provas de que trata o item 8 do Edital nº 66/2024-DTAd-FO/CAr, publicado no DOE de 29.05.2024, págs. 308 e 309, Seção III, que serão realizadas no dia 01.11.2024.

A candidata deverá apresentar-se na Sala da Congregaçãõ desta Faculdade (5º andar), sita na Rua Humaitá, nº 1680, em Araraquara - SP, às 8h30 do dia 01.11.2024.

O não comparecimento da candidata no dia e horário estabelecidos neste Edital de Convocação, implicará na desistência de sua participação no mencionado Concurso Público.

(Processo nº 562/2023-FO/CAr).
Araraquara, 07 de outubro de 2024.
DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA
Clovis Molina Júnior
Diretor Técnico de Divisão

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 200/2024-STGP/FE– PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Prorrogando o prazo de inscrições do Concurso Público de Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, no componente curricular “ELETRÔNICA”, junto ao Colégio Técnico Industrial “Prof. Isaac Portal Roldán” da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP.

As inscrições serão recebidas até às 16:00 horas do dia 14/10/2024, tendo que ser observadas as orientações constantes do EDITAL Nº 192/2024– STGP/FE, em especial seus Itens 2, 3 e 4.
(Processo nº 399/2024-FEB-C.Bauru)

EDITAL Nº 201/2024-STGP/FE– PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Prorrogando o prazo de inscrições do Concurso Público de Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, no componente curricular “LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA”, junto ao Colégio Técnico Industrial “Prof. Isaac Portal Roldán” da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP.

As inscrições serão recebidas até às 16:00 horas do dia 14/10/2024, tendo que ser observadas as orientações constantes do EDITAL Nº 193/2024– STGP/FE, em especial seus Itens 2, 3 e 4.
(Processo nº 400/2024-FEB-C.Bauru)

EDITAL Nº 202/2024-STGP/FE– PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Prorrogando o prazo de inscrições do Concurso Público de Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, no componente curricular “SOCIOLOGIA”, junto ao Colégio Técnico Industrial “Prof. Isaac Portal Roldán” da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP.

As inscrições serão recebidas até às 16:00 horas do dia 14/10/2024, tendo que ser observadas as orientações constantes do EDITAL Nº 194/2024– STGP/FE, em especial seus Itens 2, 3 e 4.
(Processo nº 398/2024-FEB-C.Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

Tornando sem Efeito o Edital nº 954/2024-CSCGP/IFM, publicado no DOE de 07/10/2024
Processo 1899/2023-FM

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

EDITAL 314/2024-STGP- RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O Diretor da FCAV - Câmpus de Jaboticabal - UNESP, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições 304/2024-FCAV, torna público o resultado da Prova de Conhecimentos Específicos, do Processo Seletivo para admissão, em caráter temporário, de Docente de Ensino Médio I ou II (DEM-I ou DEM-II), para o ano letivo de 2024.

Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão da nota atribuída à Prova de Conhecimentos Específicos, no prazo de 3 dias úteis contados da data desta publ., através de requerimento dirigido ao Diretor do Colégio Técnico Agrícola “José Bonifácio” e protocolado na Seção Técnica de Comunicações da FCAV – Câmpus de Jaboticabal - UNESP no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO (Técnico em Agropecuária e Técnico em Informática) Área: INFORMÁTICA (disciplina: Rede de Computadores).
Candidatos Habilitados

Inscr. – Nome – RG. – Nota da Prova de Conhecimentos Específicos
01 - Rafael Fernando dos Santos – 48.209.596-9/SP – 8,25
02 - Denis William Johansen de Campos – 40.243.713-5/SP – 5,25
(Proc. 2095/23-FCAV).

EDITAL Nº 275/2024-FCAV - HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

O Diretor da FCAV-Unesp Câmpus de Jaboticabal, homologou “Ad-Referendum” da Congregaçãõ (Despacho nº 108/2024-D), o resultado final do concurso público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre de ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Zootecnia, subárea de conhecimento Produção Animal e na disciplina Bioclimatologia Zootécnica, junto ao Departamento de Zootecnia da FCAV-Unesp, Câmpus de Jaboticabal, realizado nos dias 25 e 26/09/2024.

O resultado e classificação final do concurso foram publicados no Diário Oficial do Estado de 07 de outubro de 2024, página 278, Seção III.
(Proc. 1009/2024-FCAV)

CAMPUS DO LITORAL PAULISTA

EDITAL Nº 87/2024 - DTAd - IB/CLP – CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociências do Câmpus do Litoral Paulista CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público Edital nº 71/2024 - IB/CLP, publicado no DOE de 16/08/2024, págs. 110 e 111, Seção III, para preenchimento, mediante CONTRATAÇÃO de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, responsável pelas disciplinas “Ecologia de Ecossistemas”, “Bioestatística” e “Biofísica”, junto ao Departamento de Ciências Biológicas e Ambientais do Instituto de Biociências do Câmpus do Litoral Paulista, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Praça Infante Dom Henrique, s/nº, Parque Bitarú, São Vicente – SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos a seguir, acrescidos de cópias:

- 01-Cédula de Identidade (RG);
 - 02-Certidão de Nascimento ou se casado(a), Certidão de Casamento;
 - 03-Quando do sexo masculino, comprovante de estar em dia com as obrigações militares;
 - 04-Título de Eleitor e Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser por meio de certidão de quitação;
 - 05-Comprovante de graduação e de título de Mestre, observando os termos do item 3.1 do Edital de Abertura supracitado;
 - 06-Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação;
 - 07-CPF e Comprovante de regularidade;
 - 08-Cartão de PIS/PASEP (se cadastrado);
 - 09-03 fotos 3x4;
 - 10-Atestado de Antecedentes Criminais;
 - 11-Comprovante de endereço;
- O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.
NOME / RG / CLASSIFICAÇÃO
FABIO HENRIQUE CARRETERO SANCHES / 303080760 / 1º (Processo nº 195/2024 – IB/CLP)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

EDITAL Nº 305/2024-CSJRP – DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DAS PROVAS DIDÁTICA, ANÁLISE E ARGUIÇÃO E DE TÍTULOS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP – Câmpus de São José do Rio Preto, TORNA PÚBLICO o resultado das provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicacãõ Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, junto ao Departamento de Educaçãõ, na área de conhecimento de Educaçãõ, objeto do Edital nº 133/2024-CSJRP, realizada no período de 02 a 04/10/2024, na seguinte conformidade:

- NOME – CPF
 - Examinador: Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Títulos (peso 2)
 - BRUNA CARVALHO – ***.163.438-**
 - Examinador 1: 7,50 / 7,97 / 8,51
 - Examinador 2: 7,30 / 8,17 / 8,51
 - Examinador 3: 7,50 / 8,23 / 8,51
 - MATEUS HENRIQUE TURINI – ***.260.458-**
 - Examinador 1: 6,00 / 4,50 / 6,15
 - Examinador 2: 6,10 / 4,67 / 6,15
 - Examinador 3: 6,00 / 4,67 / 6,15
 - RAIZA FERNANDES BESSA DE OLIVEIRA – ***.036.108-**
 - Examinador 1: 8,50 / 7,50 / 7,96
 - Examinador 2: 8,40 / 7,77 / 7,96
 - Examinador 3: 8,50 / 7,90 / 7,96
 - MARCELA LOPES GOMES – ***.784.128-**
 - Examinador 1: 8,50 / 7,17 / 6,10
 - Examinador 2: 8,30 / 7,33 / 6,10
 - Examinador 3: 8,50 / 7,17 / 6,10
 - ANALÍLIA MIRANDA DA SILVA – ***.421.848-**
 - Examinador 1: 8,00 / 7,33 / 10,00
 - Examinador 2: 8,00 / 6,67 / 10,00
 - Examinador 3: 7,50 / 7,17 / 10,00
 - CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA – ***.253.238-**
 - Examinador 1: 6,10 / 5,50 / 10,00
 - Examinador 2: 6,00 / 4,00 / 10,00
 - Examinador 3: 5,80 / 5,10 / 10,00
 - ROSANA DA SILVA CUBA – ***.708.928-**
 - Examinador 1: 4,50 / 4,50 / 3,91
 - Examinador 2: 5,80 / 5,17 / 3,91
 - Examinador 3: 5,20 / 4,50 / 3,91
 - ARIADNE LOPES ECAR – ***.913.147-**
 - Examinador 1: 4,30 / 4,33 / 9,00
 - Examinador 2: 5,90 / 5,43 / 9,00
 - Examinador 3: 5,50 / 4,33 / 9,00
 - RAFAEL PÉTTA DAUD – ***.826.176-**
 - Examinador 1: 4,80 / 5,50 / 9,00
 - Examinador 2: 5,90 / 5,60 / 9,00
 - Examinador 3: 5,00 / 5,17 / 9,00
- Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.
(Proc. nº 463/2024-CSJRP)

CAMPUS DE SÃO PAULO

Instituto de Artes

Câmpus de São Paulo
Instituto de Artes
Divisão Técnica Administrativa
EDITAL Nº 133/2024 DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA (CONCURSO PÚBLICO Nº 127/2023)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Artes - IA do Câmpus de São Paulo da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA, aos candidatos inscritos, a análise de recurso contra a nota da prova dissertativa e a classificação definitiva.

1. Análise de recursos contra a nota da prova dissertativa
Recurso Nome do Candidato Inscrição Opção Prova Questão Resultado

515901 DENIS SALMASO 59155370 Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Suporte ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Internacionalização) 003 - Prova Dissertativa 1 Deferido. ALTERAR A NOTA EM ITEM N1 PARA 15 PONTOS, A NOTA EM ITEM N2 PARA 7,5 PONTOS

511509 JULIANA MENDES FONSECA DE ASSIS 58899723 Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Suporte ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Internacionalização) 003 - Prova Dissertativa 1 Deferido Parcialmente. ALTERAR A NOTA EM ITEM N3 PARA 20 PONTOS

511507 DANIELA PADULA 58720081 Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Suporte ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Internacionalização) 003 - Prova Dissertativa 2 Deferido. ALTERAR A NOTA EM ITEM N1 PARA 15 PONTOS, A NOTA EM ITEM N2 PARA 15 PONTOS, A NOTA EM ITEM N3 PARA 20 PONTOS

515963 DENIS SALMASO 59155370 Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Suporte ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Internacionalização) 003 - Prova Dissertativa 2 Deferido. ALTERAR A NOTA EM ITEM N1 PARA 15 PONTOS, A NOTA EM ITEM N2 PARA 15 PONTOS, A NOTA EM ITEM N3 PARA 20 PONTOS

511510 JULIANA MENDES FONSECA DE ASSIS 58899723 Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Suporte ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Internacionalização) 003 - Prova Dissertativa 2 Deferido. ALTERAR A NOTA EM ITEM N1 PARA 15 PONTOS, A NOTA EM ITEM N2 PARA 15 PONTOS, A NOTA EM ITEM N3 PARA 20 PONTOS

512052 PEDRO FEITOSA MENDES FILHO 58027742 Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Suporte ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Internacionalização) 003 - Prova Dissertativa 2 Deferido. ALTERAR A NOTA EM ITEM N1 PARA 15 PONTOS, A NOTA EM ITEM N2 PARA 15 PONTOS, A NOTA EM ITEM N3 PARA 20 PONTOS

512449 RENAN BERGO DA SILVA 62601245 Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Suporte ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Internacionalização) 003 - Prova Dissertativa 2 Deferido. ALTERAR A NOTA EM ITEM N1 PARA 15 PONTOS, A NOTA EM ITEM N2 PARA 15 PONTOS, A NOTA EM ITEM N3 PARA 20 PONTOS

2. Classificação Definitiva
Inscrição Nome Nota Class. Final
58027742 PEDRO FEITOSA MENDES FILHO 177,500 1
62601245 RENAN BERGO DA SILVA 177,500 2
59155370 DENIS SALMASO 172,500 3
58720081 DANIELA PADULA 167,500 4
58899723 JULIANA MENDES FONSECA DE ASSIS 167,500 5
61691526 HENRIQUE CINTRA SANTOS 152,500 6
58029478 CARLOS HENRIQUE FRANCISCO DE AMORIM SANTOS 152,500 7

62600753 ERIKSON ASSIS SILVA MAGELA 152,500 8
58194193 LETICIA PORTO DE LIMA E SILVA 150,000 9
62368818 DANIEL CIPULLO RAMOS 145,000 10
58872779 ALINE MARTIN SERRA 145,000 11
62250744 CAIO PALERMO MOREIRA 142,500 12
61680494 DAVI HIDEO OGATA TAKIO 142,500 13
60748117 LYS ANGELA FAVARONI MENDES 140,000 14
61941514 MARCIA HATAE 140,000 15
62014102 CLARISSA NEVES CONTI 137,500 16
58028420 CAMILA OLIVEIRA SANTANA 135,000 17
62546244 TATIANA KANTER GOLDMAN 132,500 18
62683462 LUCAS VERDI ANGELOCCI 127,500 19
61072842 VICTOR MATEUS PEREIRA DE ARAUJO 127,500 20
59572582 YASODHARA PASSOS LIMA E SOARES 127,500 21
61964689 LUIZ MIGUEL DA ROCHA 125,000 22
62294920 KELVIN VENTURIN 125,000 23
62554441 ALINE CARDOSO DE CASTRO 122,500 24
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 04 de outubro de 2024.
Carlos Alberto Ferreira
Diretor Técnico de Divisão
Instituto de Artes – Câmpus São Paulo
(Processo nº 644/2023 – CSP-IA)
Campus de São Paulo
Instituto de Artes
Divisão Técnica Administrativa

EDITAL Nº 133/2024 DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA (CONCURSO PÚBLICO Nº 127/2023)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Artes - IA do Câmpus de São Paulo da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, aos DIVULGA, aos candidatos inscritos, a análise de recurso contra a nota da prova dissertativa e a classificação definitiva.

1. Análise de recursos contra a nota da prova dissertativa
Recurso Nome do Candidato Inscrição Opção Prova Questão Resultado

515901 DENIS SALMASO 59155370 Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Suporte ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Internacionalização) 003 - Prova Dissertativa 1 Deferido. ALTERAR A NOTA EM ITEM N1 PARA 15 PONTOS, A NOTA EM ITEM N2 PARA 7,5 PONTOS

511509 JULIANA MENDES FONSECA DE ASSIS 58899723 Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Suporte ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Internacionalização) 003 - Prova Dissertativa 1 Deferido Parcialmente. ALTERAR A NOTA EM ITEM N3 PARA 20 PONTOS

511507 DANIELA PADULA 58720081 Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Suporte ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Internacionalização) 003 - Prova Dissertativa 2 Deferido. ALTERAR A NOTA EM ITEM N1 PARA 15 PONTOS, A NOTA EM ITEM N2 PARA 15 PONTOS, A NOTA EM ITEM N3 PARA 20 PONTOS

515963 DENIS SALMASO 59155370 Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Suporte ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Internacionalização) 003 - Prova Dissertativa 2 Deferido. ALTERAR A NOTA EM ITEM N1 PARA 15 PONTOS, A NOTA EM ITEM N2 PARA 15 PONTOS, A NOTA EM ITEM N3 PARA 20 PONTOS

511510 JULIANA MENDES FONSECA DE ASSIS 58899723 Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Suporte ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Internacionalização) 003 - Prova Dissertativa 2 Deferido. ALTERAR A NOTA EM ITEM N1 PARA 15 PONTOS, A NOTA EM ITEM N2 PARA 15 PONTOS, A NOTA EM ITEM N3 PARA 20 PONTOS

512052 PEDRO FEITOSA MENDES FILHO 58027742 Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Suporte ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Internacionalização) 003 - Prova Dissertativa 2 Deferido. ALTERAR A NOTA EM ITEM N1 PARA 15 PONTOS, A NOTA EM ITEM N2 PARA 15 PONTOS, A NOTA EM ITEM N3 PARA 20 PONTOS

512449 RENAN BERGO DA SILVA 62601245 Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Suporte ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Internacionalização) 003 - Prova Dissertativa 2 Deferido. ALTERAR A NOTA EM ITEM N1 PARA 15 PONTOS, A NOTA EM ITEM N2 PARA 15 PONTOS, A NOTA EM ITEM N3 PARA 20 PONTOS

2. Classificação Definitiva
Inscrição Nome Nota Class. Final
58027742 PEDRO FEITOSA MENDES FILHO 177,500 1
62601245 RENAN BERGO DA SILVA 177,500 2
59155370 DENIS SALMASO 172,500 3
58720081 DANIELA PADULA 167,500 4
58899723 JULIANA MENDES FONSECA DE ASSIS 167,500 5
61691526 HENRIQUE CINTRA SANTOS 152,500 6
58029478 CARLOS HENRIQUE FRANCISCO DE AMORIM SANTOS 152,500 7

